

Mensagem nº 69

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Brasília, 14 de março de 2017.

**ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO**

Aviso nº 80 - C. Civil.

Em 14 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**Sérgio Sá Leitão**  
**CV**

**Sérgio Henrique Sá Leitão Filho**  
**10/03/1967**  
**Rio de Janeiro, RJ**

***Experiência profissional:***

**Julho de 2016/Fevereiro de 2017**  
**CEO**  
**Escarlate Conteúdo Audiovisual e Experiências Criativas**

**Fevereiro de 2015/Fevereiro de 2017**  
**Diretor**  
**Cine Odeon - Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro**

**Janeiro de 2016/Junho de 2016**  
**CEO**  
**AfroReggae Audiovisual**

**Julho de 2015/Dezembro de 2015**  
**Diretor**  
**Sentimental Filme**

**Dezembro de 2012/Janeiro de 2015**  
**Secretário Municipal de Cultura**  
**Prefeitura do Rio de Janeiro**

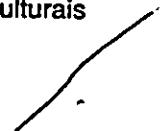
**Janeiro de 2009/Janeiro de 2015**  
**Diretor-Presidente**  
**RioFilme - Distribuidora de Filmes SA**

**Março de 2008/Dezembro de 2008**  
**Diretor**  
**Ancine**

**Março de 2007/Março de 2008**  
**Assessor da Diretoria**  
**Ancine**

**Março de 2006/Fevereiro de 2007**  
**Assessor da Presidência**  
**BNDES**

**Janeiro de 2003/Fevereiro de 2006**  
**Chefe de Gabinete e Secretário de Políticas Culturais**  
**Ministério da Cultura**



Janeiro de 2001/Dezembro de 2002  
Assessor da Diretoria  
Clear Channel Entertainment Brasil

Janeiro de 2000/Dezembro de 2002  
Diretor  
Solar Filmes

Janeiro de 2000/Dezembro de 2002  
Diretor  
20/01 Design

Janeiro de 1999/Dezembro de 1999  
Editor  
Jornal do Brasil

Janeiro de 1997/Dezembro de 1998  
Diretor de Redação  
Jornal dos Sports

Abril de 1994/Dezembro de 1996  
Diretor de Redação  
Revistas Volleyball e Superliga

Novembro de 1990/Março de 1994  
Folha de S.Paulo  
Repórter e Editor

1988/Fevereiro de 2017  
Professor  
UERJ, Universidade Candido Mendes, Universidade Veiga de Almeida, UniverCidade, UFRJ

Janeiro de 1998/Outubro de 1990  
Jornal do Brasil  
Repórter e Redator

Julho de 1985/Dezembro de 1987  
Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Estagiário

Julho de 1981/Junho de 1985  
Datamicro Informática  
Programador e Vendedor

*Formação acadêmica*

1985/1988  
Bacharel em Jornalismo

**Escola de Comunicação  
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**1987/1988  
Cinema (curso livre)  
Universidade Cândido Mendes**

***Publicações***

**2002  
A Aventura da Geração que Derrubou um Presidente  
Editora Diagrama**

**1998  
Futebol-Arte  
Editora Senac**

**1992  
Rock dos 80  
Editora Folha de S.Paulo**

***Filmes e séries***

**2016/2017  
De Perto Ela Não é Normal  
Longa  
Produtor executivo**

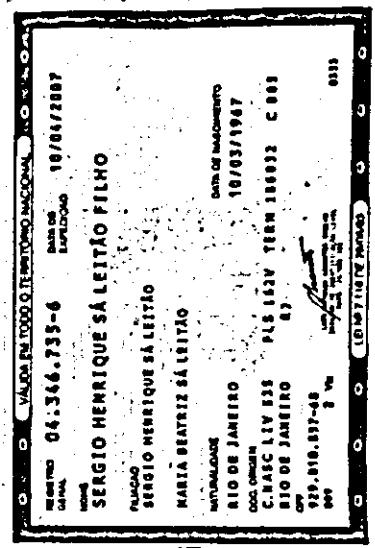
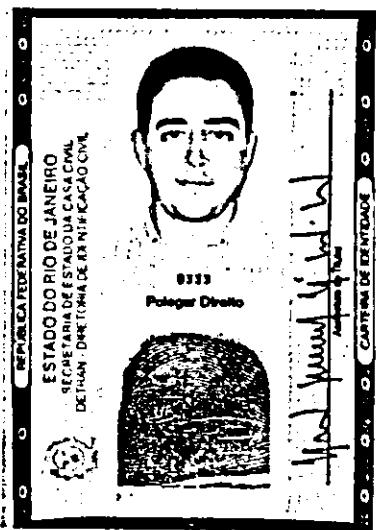
**2016/2017  
Agora é para Sempre  
Longa  
Produtor executivo**

**2016  
No Rastro do Crime  
Série  
Produtor executivo**

**2002  
Mãos  
Curta  
Diretor**

**2002  
Óbvio Ululante  
Curta  
Diretor**

*W. Henrique*



Ao  
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil  
Sr. Eliseu Padilha  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar  
CEP 70150-900 / Brasília - DF  
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:  
Data:

### DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que:

Fui recentemente CEO da produtora Escarlate Audiovisual e diretor do Cine Odeon - Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro, além de consultor em negócios criativos com trabalhos realizados para diversas empresas. Em 2015, coordenei o projeto de revitalização do Cine Odeon para o Grupo Severiano Ribeiro / Kinoplex, maior empresa brasileira do segmento de exibição; o processo de transformação da produtora AfroReggae Audiovisual em S/A, com a elaboração de um plano de negócios, a entrada de um grupo de investidores liderado por Armínio Fraga e a expansão das atividades da empresa; e a abertura da área de conteúdo da produtora Sentimental Filme, uma das maiores do país em publicidade. Fui ainda produtor-executivo da série de TV "No Rastro do Crime", exibida em março e abril de 2016 pelo canal + Globosat. Participei do desenvolvimento, da formatação e da estruturação de dezenas de filmes e séries de TV.

Graduei-me em Jornalismo pela Escola de Comunicação da UFRJ. Integrei os Conselhos de Administração da RioFilme, da Fundação Planetário do Rio e da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira. Fui diretor da Agência Nacional de Cinema (Ancine) e assessor da Presidência do BNDES, onde coordenei a criação do Departamento de Cultura, Entretenimento e Serviços e do Programa para o Desenvolvimento da Economia da Cultura (Procult). Também exercei por quatro anos as funções de Chefe de Gabinete do Ministro da Cultura e de Secretário de Políticas Culturais do MinC, na gestão de Gilberto Gil. Fui membro do Conselho Petrobras Cultural, Vice-Presidente da Comissão Interamericana de Cultura (OEA) e Vice-Presidente da Associação das Distribuidoras Brasileiras (Adibra). Participei da criação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e da elaboração da Lei 12.485, que regulamenta a TV paga no Brasil. Recebi da Câmara de Vereadores do Rio a comenda Pedro Ernesto, a mais alta da cidade.

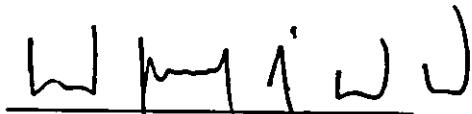
Na Prefeitura do Rio, fui Secretário Municipal de Cultura entre novembro de 2012 e janeiro de 2015; e Diretor-Presidente da RioFilme entre janeiro de 2009 e janeiro de 2015. Reestruturei a SMC/Rio e implementei uma política pública voltada para o fomento estruturante à produção cultural da cidade e a ampliação do grau de acesso. Coordenei a criação da nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura, considerada a mais avançada do país, e a revitalização da RioFilme, transformando-a no segundo maior investidor do audiovisual brasileiro. Implementei diversos mecanismos inovadores, como o investimento automático reembolsável em séries de TV. Entre 2009 e 2014, a RioFilme investiu R\$ 185 milhões em 484 projetos de empresas cariocas, gerando R\$ 2,2 bilhões em PIB e 32 mil postos de trabalho. Cada R\$ 1

investido atraiu R\$ 6,3 de outras fontes e gerou R\$ 30 em PIB, R\$ 3,57 em impostos e R\$ 1,04 em receita para a empresa. O sucesso da RioFilme inspirou a criação da SPCine.

Na iniciativa privada, fui consultor de várias empresas e trabalhei na Clear Channel Entertainment (hoje Live Nation), na Rio Bravo Investimentos, na Folha de S.Paulo, no Jornal do Brasil e no Jornal dos Sports. Fui sócio da produtora Solar Filmes, da editora AgitProp e da agência de design 20/01. Realizei diversos livros, curtas, DOCs, clipes, comerciais, institucionais e exposições de fotografia. Sou professor do Curso de Direito do Entretenimento da UERJ e dei aula na UFRJ, na UniverCidade e na Universidade Veiga de Almeida. Participo habitualmente como conferencista em diversos eventos no Brasil e no exterior, abordando temas como economia criativa, indústria do entretenimento e indústria do audiovisual. Também integrei o Conselho da Fundação OndAzul, ONG ambientalista criada por Gilberto Gil. Fui o responsável pela criação do CineCarioca Nova Brasília, o primeiro cinema 3D em uma favela brasileira (e também a sala com a maior taxa de ocupação no país), entre outros projetos.

Por tudo isso, e por ter demonstrado ao longo da minha trajetória pessoal e profissional uma conduta ilibada, considero estar apto à função para a qual estou sendo indicado, tendo a experiência profissional, a formação técnica e a afinidade intelectual e moral necessárias.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Sérgio Henrique Sá Leitão Filho", is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with distinct strokes for each name.

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

Ao  
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil  
Sr. Eliseu Padilha  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar  
CEP 70150-900 / Brasília - DF  
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:  
Data:

### DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que integrei o Conselho de Administração da empresa RioFilme - Distribuidora de Filmes SA entre janeiro de 2009 e janeiro de 2015, assim como o Conselho de Administração da Orquestra Sinfônica Brasileira (Fundação OSB), entre dezembro de 2012 e janeiro de 2015, e o Conselho de Administração da Fundação Planetário do Rio de Janeiro, entre dezembro de 2012 e janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

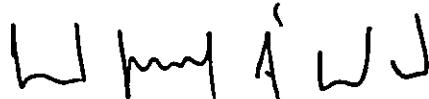
Ao  
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil  
Sr. Eliseu Padilha  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar  
CEP 70150-900 / Brasília - DF  
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:  
Data:

**DECLARAÇÃO**

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que minha situação fiscal junto à União, ao Estado do Rio de Janeiro e à Cidade do Rio de Janeiro está regular, conforme atestam documentos oficiais a respeito.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho



## **CERTIDÃO NEGATIVA**

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 929.010.857-68, com endereço no(a) R MQ DE OLINDA, nº 38 - BLOCO 01 APT 304 - RJ Cep: 22251040, certifica que

## **NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

### **Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### **Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 16/02/2017

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/06/2017. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originals, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)



**Clovis de Albuquerque Moreira Neto**  
**Procurador-Chefe**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**  
**Mat. 11/238.907-0 OABRJ 131.537**



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **10956/2017**, que no período de **1977** até **07/02/2017** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**NOME: SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO**

**CPF: 929.010.857-68**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: HMAM.5210.S211.5043**

Esta certidão tem validade até **07/08/2017**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **08/02/2017** às **15:30:43.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a **PROCURADORIA**:

**Procurador - da Dívida Ativa**

**Rua do Camo, 27 Térreo, Centro**

Emitida em **14/02/2017** às **15:54:31.5**



[www.receita.fazenda.g](http://www.receita.fazenda.gov.br)



MAIS

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO HENRIQUE SA LEITAO FILHO

CPF: 929.010.857-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União Junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:01:50 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: C54D.577A.D500.97CF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Voltar

Avançar



Inicio



Favoritos



Abas

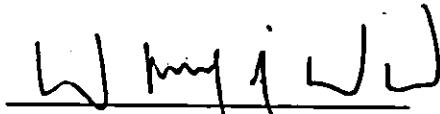
Ao  
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil  
Sr. Eliseu Padilha  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar  
CEP 70150-900 / Brasília - DF  
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:  
Data:

**DECLARAÇÃO**

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que fui sócio da empresa Escarlate Conteúdos Audiovisuais e Experiências Criativas, tendo saído da sociedade em fevereiro de 2017.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

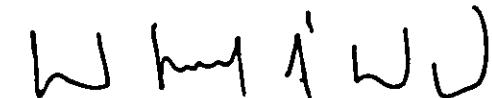
Ao  
**Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil**  
**Sr. Eliseu Padilha**  
**Casa Civil da Presidência da República**  
**Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar**  
**CEP 70150-900 / Brasília - DF**  
**Tel: (61) 3411-1221**

Recebido por:  
Data:

**DECLARAÇÃO**

**Sérgio Henrique Sá Leitão Filho**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que não tenho parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.



**Sérgio Henrique Sá Leitão Filho**

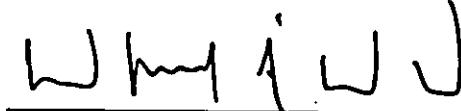
Ao  
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil  
Sr. Eliseu Padilha  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar  
CEP 70150-900 / Brasília - DF  
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:  
Data:

**DECLARAÇÃO**

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que nesta data não tenho conhecimento da existência de ações judiciais em que figuro como réu ou como autor.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES  
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2017.00206535

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

**SERGIO HENRIQUE SA LEITAO FILHO**, ou vinculado ao **CPF: 929.010.857-68**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfri.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 17/03/2017 , às 12:31.

**Seção de Informações Processuais**